



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3371608595323741  
16/04/2024 10:04:2216/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:57:53  
057000570 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA MULHER CAATINGA VIVA

AGENCIA: 0570-3 CONTA: 31.776-4

DATA DA TRANSFERENCIA 16/04/2024

NR. DOCUMENTO 550.570.000.007.563

VALOR TOTAL 875,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AUTO POSTO BRASILINO LTDA

AGENCIA: 0570-3 CONTA: 7.563-9

NR. DOCUMENTO 550.570.000.031.776

NR. AUTENTICACAO 4.D74.A1F.2A7.EE9.80E

Transação efetuada com sucesso por: JD043440 ARIANE MORAES DE ARAUJO.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ALTO POSTO BRASILEIRO LTDA</b>			
 Avenida ARTUR PADILHA, 1951 - CENTRO 56800000 AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE Fone: 8738383074 Fax: E-mail: ANTONIOSQUEIRABR@HOTMAIL.COM		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 14705 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>NFE REF. CU POM - MESMA UF</b>		CHAVE DE ACESSO 2624 0412 6007 1400 0110 5500 1000 0147 0517 9450 8967	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>013291629</b>		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240031452419 11/04/2024 10:15:15	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CASA DA MULHER DO NORDESTE</b>		<b>08.125.718/0001-16</b>		<b>11/04/2024</b>	
ENDEREÇO <b>Outros R JOSE HIGINO, 167</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>MADALENA</b>		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>		UF <b>PE</b>		DATA DA SAÍDA <b>11/04/2024</b>	
FONE / FAX <b>8134260212</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>50610340</b>		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>875,00</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>875,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
		<b>Sem frete</b>			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,000</b>		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
2	GASOLINA COMUM	27101239	061	5979	L	130,346	5,8199100000	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VLT Acres Tribunes RS6125 Federal R\$169,13 Estadual 0000 TRPP NFE-e [00.] Referenciadas NFE-ESTID04 11/04/2024 OBS: / (ref. visitas técnicas monitoramento e assistência) dos grupos: / Projeto CAATINGA MVA BRA-SGP-OP/03-S-TAR-BIX 2022-02 / NFE-REFERENTE A NFE-E Total do ICP: 0,00 / Total do ICP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/04/2024 10:15:37

RECEBIMOS DE ALTO POSTO BRASILEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NFE INDICADA AO LADO.				NFE	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 14705	
		<b>CASA DA MULHER DO NORDESTE</b>	<b>875,00</b>	<b>SÉRIE 001</b>	

**Dados da NFe**

Chave de acesso	
26-2404-12.600.714/0001-10-55-001-000.014.705-179.450.896-7	
Número NF-e	Série
14705	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
11/04/2024 10:15:30-03:00	

**Emitente**

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
AUTO POSTO BRASILINO LTDA	12.600.714/0001-10	PE

**Destinatário**

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CASA DA MULHER DO NORDESTE	08.125.718/0001-16	PE

**Autorização de uso:**

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
11/04/2024 10:15:15	126240031452419	wxHzNWIOQh9MpxkQSqkfxhop-6Y=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	875,00

Data/Hora Impressão: 15/04/2024 10:27:01

**Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE**